



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 81/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a limpeza dos bueiros de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa à manutenção e a limpeza no bueiro a fim de melhorar a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais e evitar alagamentos. Note-se, ademais, que tal serviço é de fundamental importância para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, criação de insetos e animais que prejudicam a saúde pública.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

